



**ASSOCIAÇÃO SINDICAL DOS FUNCIONÁRIOS  
TÉCNICOS, ADMINISTRATIVOS, AUXILIARES E OPERÁRIOS  
DA POLÍCIA JUDICIÁRIA**

**URGENTE**

**Exmo Senhor Presidente  
do Grupo Parlamentar do Partido Social  
Democrata  
Dr. José Pedro Correia de Aguiar Branco**

**C/C**

**Exmo. Senhor  
Director Nacional da Polícia Judiciária  
Dr. José de Almeida Rodrigues**

**É do conhecimento público que o Governo brevemente entregará a Proposta de Lei do Orçamento do Estado para 2010 aos grupos parlamentares com assento na Assembleia da República.**

**Tendo presente que, no Orçamento do Estado para 2009, foram aprovadas inúmeras alterações à legislação que regula a função pública (cfr. Capítulo III da Lei n.º64-A/2008, de 31 de Dezembro) e não tendo possibilidade de aferir atempadamente se a Proposta de Lei do OE para 2010 contempla ou se o documento final que resultará do debate na Assembleia da República virá a contemplar alterações nesse domínio, mais precisamente no âmbito da aplicação da Lei n.º 12 -A/2008, de 27 de Fevereiro, a Associação Sindical dos Funcionários Técnicos, Administrativos, Auxiliares e Operários da Polícia Judiciária (ASFTAO/PJ) vem solicitar, com carácter de urgência, ao Grupo Parlamentar a que Vossa Excelência preside, uma audiência que nos permita expor as preocupações que a aprovação de eventuais normas respeitantes ao estatuto do pessoal da Polícia Judiciária nos suscitam.**



**ASSOCIAÇÃO SINDICAL DOS FUNCIONÁRIOS  
TÉCNICOS, ADMINISTRATIVOS, AUXILIARES E OPERÁRIOS  
DA POLÍCIA JUDICIÁRIA**

**Gratos pela atenção dispensada, ficamos a aguardar a confirmação da possibilidade de nos ser concedida a requerida audiência, aproveitando o ensejo para apresentar a V. Ex<sup>a</sup>. os nossos melhores cumprimentos.**

**Lisboa, 8 de Janeiro de 2010**

**Direcção Nacional,  
A Presidente,**

*(Maria José Martins Santos)*